

JURUTI	0,0785786	0,0315522	0,0260244	0,0118928	0,0091093
LIMOEIRO DO AJURU	0,0481322	0,0193268	0,0159408	0,0072848	0,0055797
MAE DO RIO	0,0348704	0,0140017	0,0115487	0,0052776	0,0040424
MAGALHAES BARATA	0,0182501	0,0073281	0,0060442	0,0027621	0,0021157
MARABA	0,1023114	0,0410818	0,0338844	0,0154848	0,0118605
MARACANA	0,0324028	0,0130109	0,0107314	0,0049041	0,0037563
MARAPANIM	0,0331865	0,0133256	0,0109910	0,0050228	0,0038472
MARITUBA	0,0314772	0,0126393	0,0104249	0,0047641	0,0036490
MEDICILANDIA	0,0886558	0,0355985	0,0293618	0,0134180	0,0102775
MELGACO	0,0525775	0,0211118	0,0174131	0,0079576	0,0060951
MOCAJUBA	0,0363796	0,0146077	0,0120485	0,0055060	0,0042173
MOJU	0,0846567	0,0339927	0,0280373	0,0128127	0,0098139
MOJÚ DOS CAMPOS	0,0736573	0,0295761	0,0243945	0,0111480	0,0085388
MONTE ALEGRE	0,0630482	0,0253162	0,0208808	0,0095423	0,0073089
MUANA	0,0477348	0,0191673	0,0158092	0,0072246	0,0055337
NOVA ESPERANCA PIRIA	0,0396710	0,0159293	0,0131386	0,0060042	0,0045989
NOVA IPIXUNA	0,0469377	0,0188472	0,0155452	0,0071040	0,0054413
NOVA TIMBOTEJA	0,0232437	0,0093332	0,0076980	0,0035179	0,0026945
NOVO PROGRESSO	0,1152364	0,0462716	0,0381650	0,0174410	0,0133588
NOVO REPARTIMENTO	0,1136408	0,0456309	0,0376365	0,0171995	0,0131739
OBIDOS	0,0700550	0,0281296	0,0232014	0,0106028	0,0081212
OEIRAS DO PARA	0,0429917	0,0172627	0,0142384	0,0065068	0,0049838
ORIXIMINA	0,0871006	0,0349741	0,0288467	0,0131826	0,0100972
QUEM	0,0376593	0,0151216	0,0124723	0,0056997	0,0043657
OURILANDIA NORTE	0,0474259	0,0190432	0,0157069	0,0071779	0,0054979
PACAJA	0,1342136	0,0538916	0,0444500	0,0203132	0,0155588
PALESTINA DO PARA	0,0448702	0,0180170	0,0148605	0,0067911	0,0052016
PARAGOMINAS	0,1171954	0,0470582	0,0388138	0,0177375	0,0135859
PARAJAPEBAS	0,0384306	0,0154313	0,0127278	0,0058165	0,0044551
PAU DARCO	0,0501243	0,0201267	0,0166006	0,0075863	0,0058107
PEIXE BOI	0,0236867	0,0095111	0,0078448	0,0035850	0,0027459
PICARRA	0,0370110	0,0148613	0,0122576	0,0056016	0,0042905
PLACAS	0,0854267	0,0343019	0,0282924	0,0129293	0,0099031
PONTA DE PEDRAS	0,0354976	0,0142536	0,0117564	0,0053725	0,0041151
PORTEL	0,1318398	0,0529385	0,0436638	0,0199539	0,0152836
PORTO DE MOZ	0,0466867	0,0187464	0,0154621	0,0070660	0,0054122
PRAINHA	0,0861937	0,0346099	0,0285464	0,0130454	0,0099920
PRIMAVERA	0,0361816	0,0145282	0,0119829	0,0054761	0,0041944
QUATTIPURU	0,0308457	0,0123857	0,0102157	0,0046685	0,0035758
REDENCAO	0,0614437	0,0246719	0,0203494	0,0092995	0,0071229
RIO MARIA	0,0563091	0,0226102	0,0186489	0,0085224	0,0065277
RONDON PARA	0,0813701	0,0326731	0,0269489	0,0123153	0,0094329
RUROPOLIS	0,0761900	0,0305931	0,0252333	0,0115313	0,0088324
SALINOPOLIS	0,0345565	0,0138757	0,0114447	0,0052301	0,0040060
SALVATERRA	0,0421687	0,0169323	0,0139658	0,0063822	0,0048884
STA BARBARA DO PARA	0,0405181	0,0162695	0,0134191	0,0061324	0,0046971
SANTA CRUZ ARARI	0,0287018	0,0115248	0,0095057	0,0043440	0,0033273
SANTA IZABEL PARA	0,0375526	0,0150787	0,0124370	0,0056836	0,0043533
SANTA LUZIA PARA	0,0365766	0,0146868	0,0121137	0,0055358	0,0042402
SANTA MARIA BARREIRA	0,0908466	0,0364774	0,0300867	0,0137493	0,0105312
SANTA MARIA DO PARA	0,0340742	0,0136820	0,0112850	0,0051571	0,0039501
SANTANA ARAGUAIA	0,0903068	0,0362615	0,0299086	0,0136679	0,0104688
SANTAREM	0,0791169	0,0317683	0,0262026	0,0119743	0,0091717
SANTAREM NOVO	0,0220877	0,0088690	0,0073152	0,0033430	0,0025605
SANTO ANTONIO TAJUA	0,0342996	0,0137725	0,0113596	0,0051912	0,0039762
SAO CAETANO ODIVELAS	0,0327174	0,0131372	0,0108356	0,0049518	0,0037928
S. DOMINGOS ARAGUAIA	0,0428520	0,0172067	0,0141921	0,0064856	0,0049676
SAO DOMINGOS CAPIM	0,0307077	0,0123303	0,0101701	0,0046476	0,0035598
SAO FELIX XINGU	0,2728361	0,1095537	0,0903602	0,0412936	0,0316286
SAO FRANCISCO PARA	0,0350096	0,0140577	0,0115948	0,0052987	0,0040585
SAO GERALDO ARAGUAIA	0,0493993	0,0198356	0,0163605	0,0074766	0,0057266
SAO JOAO DA PONTA	0,0195927	0,0078672	0,0064889	0,0029653	0,0022713
SAO JOAO PIRABAS	0,0326016	0,0130907	0,0107973	0,0049342	0,0037794
SAO JOAO ARAGUAIA	0,0301829	0,0121196	0,0099962	0,0045682	0,0034990
SAO MIGUEL GUAMA	0,0368765	0,0148073	0,0122131	0,0055812	0,0042749
S. SEBASTIAO B. VISTA	0,0603209	0,0242211	0,0199776	0,0091295	0,0069927
SAPUCAIA	0,0349048	0,0140155	0,0115601	0,0052828	0,0040464
SENADOR J. PORFIRIO	0,0767536	0,0308194	0,0254199	0,0116166	0,0088977
SOURE	0,0499174	0,0200436	0,0165321	0,0075550	0,0057867
TAILANDIA	0,0673562	0,0270460	0,0223076	0,0101943	0,0078083
TERRA ALTA	0,0369518	0,0148375	0,0122380	0,0055926	0,0042836
TERRA SANTA	0,0432986	0,0173860	0,0143400	0,0065532	0,0050194
TOME-ACU	0,0670619	0,0269278	0,0222102	0,0101498	0,0077742
TRAQUATEUA	0,0327753	0,0131605	0,0108548	0,0049605	0,0037995
TRAIRAO	0,0635649	0,0255236	0,0210520	0,0096205	0,0073688
TUCUMA	0,0487900	0,0195910	0,0161587	0,0073843	0,0056560
TUCURUI	0,0519131	0,0208450	0,0171930	0,0078570	0,0060180
ULIANOPOLIS	0,0642163	0,0257852	0,0212677	0,0097191	0,0074443
URUARA	0,0926110	0,0371867	0,0306717	0,0140166	0,0107360
VIGIA	0,0341108	0,0136967	0,0112971	0,0051627	0,0039543
VISEU	0,0497621	0,0199813	0,0164807	0,0075315	0,0057687
VITORIA DO XINGU	0,0511308	0,0205309	0,0169339	0,0077386	0,0059274
XINGUARA	0,0593979	0,0224611	0,0185260	0,0084662	0,0064846
TOTAL	8,0000000	3,2122918	2,6495084	1,2107956	0,9274039

Autora: Letícia de Sousa Borges.
Fonte: GEAR/COMAM/DIORED/SEMAs (2019).

TABELA II:

Fator	Peso	Distribuição 8%	Fator	Nome
F1	40,15	3,2122918	F1	Regularização ambiental
F2	33,13	2,6495084	F2	Gestão territorial
F3	15,13	1,2107956	F3	Estoque florestal
F4	11,59	0,9274039	F4	Fortalecimento da gestão ambiental municipal
Total	100,00	8,0000000		

Autora: Letícia de Sousa Borges.
Fonte: GEAR/COMAM/DIORED/SEMAs (2019).

Protocolo: 440870

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 00813/2019-GAB/SEMAs, DE 04.06.2019**

Servidor: SILVANA PEREIRA DE MELO

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 3215067/2

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Gerência de Planejamento Orçamentário-GEPLANO, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA, matrícula nº 57175322/1, de férias no período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 441043

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 795/2019-GAB/SEMAs**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos descritos nos autos do Processo nº 9893/2019 e o teor do Memorando nº 203130/2019/GETRAN/COAD/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato/NE, pelo prazo que

perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 013/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA E A EMPRESA PROSPERA SERVICE LTDA.	ALBERTO BOULHOSA TAVARES, Matrícula: 54195780/1 - TITULAR ALBERTO GOMES FERREIRA NETO, Matrícula: 5946518/1 - SUPLENTE

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDRÉA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT

Protocolo: 440445

PORTARIA Nº 00793/2019-GAB/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 13686/2019 e teor do Memorando nº 204143/2019/GESER/COAD/DGAF/SAGAT.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais de Contrato/NE, pelo prazo que

perdurar a vigência dos Contratos, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
CONTRATO Nº 011/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA E A EMPRESA PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ALBERTO GOMES FERREIRA NETO, Matrícula 5946518/1 (Titular)
CONTRATO Nº 012/2019	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA E A EMPRESA S P UNIVERSAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO Matrícula: 57175881/1 - (Suplente)

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 440455

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 787/2019-GAB/SEMAs DE 29 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DOE 33887 DO DIA 03/06 DE 2019, PAGINA Nº 35.**

ONDE SE LÊ: - 57194236/1 - MIHCEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ-(MOTORISTA)

LEIA-SE: - 57194236/ 1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ - (MOTORISTA)

Protocolo: 440867